



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 77/2003
(Do Sr. **LUIZ COUTO**)

Requer a aprovação, pelo Plenário da Comissão de Direitos Humanos, do programa de trabalho, para o segundo semestre, da Subcomissão Permanente do Sistema Prisional, Grupos de Extermínio, Tortura e Trabalho Forçado.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais queiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reuniões da Subcomissão Permanente do Sistema Prisional, Grupos de Extermínio, Tortura e Trabalho Forçado, junto a autoridades locais dos seguintes estados: **AMAZONAS; SÃO PAULO; BAHIA; RIO GRANDE DO NORTE; MARANHÃO e ESPÍRITO SANTO**. As datas deverão ser definidas posteriormente, de acordo com a disponibilidade dos parlamentares e autoridades estaduais.

JUSTIFICATIVA

As atividades a serem realizadas nos Estados justificam-se, em razão da necessidade de somar esforços com as autoridades estaduais, no combate ao crime organizado.

É da competência dos governos estaduais o combate ao crime organizado, ao trabalho forçado, às torturas. Contudo, a contribuição e a fiscalização de órgãos federais e particularmente desta Subcomissão assume importância significativa para diminuir a violência, sobretudo pela capacidade de mobilizar a sociedade.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2003

Deputado **LUIZ COUTO**
PT/PB